



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete do Vereador
Higor Porto

PROTOCOLO CMSF (R^e)
Nº 0567/20
DATA: 20/05/20

INDICAÇÃO N.º 003/2020

HIGOR PORTO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, a Criação do FUNDO DE AMPARO AO COMÉRCIO FIDELENSE, com o objetivo de manter a economia do Município fortalecida e manter a empregabilidade. O Fundo terá como objetivo, a transferência de recursos da Municipalidade, as empresas devidamente inscritas, e com alvará de funcionamento junto a Prefeitura Municipal de São Fidélis até a presente data.

Sugiro ainda, que as fontes de recursos provenientes para as despesas do referido Fundo, sejam Royalties, através das revogações dos contratos da Empresa de Transportes de Resíduos Sólidos, Aluguel de Retroescavadeira, Redução do contrato com a Empresa que presta serviços de Iluminação Pública e outros contratos que Vossa Excelência interprete que no momento que estamos vivendo não são importantes comparados aos problemas de Saúde e social/econômica.

PASSADO PELO EXPEDIENTE São Fidélis/RJ, 19 de Maio de 2020.


Em 20/05/2020


Higor Porto
1º Secretário


HIGOR PORTO
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

20/05/2020


Secretário
Higor Porto
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”